

PARECER CONJUNTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 691/06**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, que denomina Prof. José Everardo Rodrigues Cosme, o Centro Educacional Unificado, localizado na rua Maria Mossab Barbou s/nº - Cantinho do Céu – âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

**FAVORÁVEL**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**